



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 013/2019/CMS de 18 de julho de 2019.

Dispõe sobre a indicação de Conselheiros Municipais de Saúde para cadastro no Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento – DGMP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DE JÚLIO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II. **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- III. **Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- IV. **Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012**, regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- V. **Portaria GM/MS nº 750, de 29 de abril de 2019**, que altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento - DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.


CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Municipal de Saúde de acordo com a 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 18 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a indicação das Conselheiras Municipais de Saúde **DANIELLE DO ROSÁRIO** e **SUELEN DIAS PEREIRA DOS SANTOS** para cadastro e acesso ao **Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento - DGMP**, no perfil de Conselheiro Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Campos de Júlio - MT, 18 de julho de 2019.


IZABEL WINGENBACH DAS ILVA
Presidente "ad hoc"
Conselho Municipal de Saúde

Homologação:


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito Municipal